



EDITAL INTERNO

EDITAL 006/2022 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Os servidores do Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí coordenadores do projeto pesquisa, designado abaixo, aprovados nos Editais: 6/2021 – EDITAL UNIFICADO – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO PROEPI/IFPR – PRADI/PIBITI/PIBIS e 3/2021 - EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA PIBIC/PIAP 2021 tornam público o Edital para seleção de estudantes bolsistas.

1 - Finalidade do Edital

Selecionar bolsistas de curso superior para atuarem no projeto de pesquisa e inovação.

2 – Requisitos gerais para o bolsista:

- a) não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;
- b) estar regularmente matriculado no IFPR;
- c) não ter vínculo empregatício;
- d) não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;
- e) possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- f) apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- g) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses);
- h) ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;
- i) apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- j) ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

2.1 Benefício

- Mensalidade de R\$ 400,00.

3 Projeto

Projeto	Coordenador	Número de	Requisito
---------	-------------	-----------	-----------

		bolsas	
Cerveja artesanal com hibisco (<i>Hibiscus Sabdariffa</i> L.): teor de compostos fenólicos e atributos sensoriais	Suellen Jensen Klososki	01 - PIBITI-PIBIS	Estudante de Curso Superior do IFPR - Campus Paranavaí que tenha entrada por cotas
Produção de cerveja funcional sustentável com uso de resíduos agroindustrial da indústria de extração de amido de mandioca adicionada de prebióticos	Suellen Jensen Klososki	01 - PIBIC	Estudante de Curso Superior do IFPR - Campus Paranavaí

4 Seleção

A seleção ocorrerá em duas etapas, primeiramente o aluno deverá preencher um formulário para bolsa de seu interesse com dados pessoais e uma série de questionamentos sobre o projeto em si, após esta etapa, os pré-selecionados receberão e deverão acessar um link para entrevista por videoconferência de acordo com a escala de horário.

1º. Etapa (preenchimento do formulário): 07 a 08 de abril de 2022 até às 16 h.

<https://forms.gle/9nKsXbYnZjtuiG7W6>

Divulgação dos pré-selecionados: 08 de abril às 17h por meio do Sistema SEI, Facebook e grupo de WhattsApp criado para a entrevista.

2º. Etapa (seleção por videoconferência) apenas para pré-selecionados

- Data: **12 de abril de 2022;**

- Horário: **a partir das 13h30min;**

- Link entrevista: (Sem título)

<https://meet.google.com/eth-xioh-urq>

A escala de horário das entrevistas será divulgado via grupo de WhattsApp

5. O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 14 de abril de 2022 os seguintes documentos escaneados e em formato PDF, devidamente datados e assinados (quando necessário):

- Cópia de RG e CPF do bolsista;

- Cópia do cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com todos os dados bancários (Serão aceitas, somente, contas abertas no Banco do Brasil);
- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;
- Comprovante de residência;
- Outros documentos particulares de cada edital (entrar em contato com o coordenador da proposta);

Os coordenadores dos projetos citados encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Coordenadora: Suellen Jensen Klososki

E-mail: suellen.jensen@ifpr.edu.br

Como membros da banca de seleção, os seguintes professores estarão presentes:

Suellen Jensen Klososki

Fernando Sanches de Lima

Tatiana Colombo Pimentel

Paranavaí, 06 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SANCHES DE LIMA, Servidor Docente**, em 06/04/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA COLOMBO PIMENTEL, Servidor Docente**, em 06/04/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN JENSEN KLOSOSKI, Servidor Docente**, em 07/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 08/04/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1687790** e o código CRC **1E31428F**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/COPEX/IFPR/PARANAÍ-COPEX/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil